



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Julho do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolívar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, e a Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3947/20 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 105/2020 – Pregão Presencial n.º 026/2020**, visando à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR COMPLETO COM CABEÇOTE (MARCA MWM, MODELO TD229 PARCIAL, COM N.º DE SÉRIE NAAE18046) PARA MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12C**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 07 (Sete) de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2792 – ano XII, página 26; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antônia de Souza, n.º 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, com sede na Rua Dr. Célio Andrade de Oliveira, n.º 100, no bairro Cidade Foch, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **P. A. BANHOS RETIFICA DE MOTORES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 37.021.021/0001-01, com sede na Rua Francisco Raya Madrid, n.º 99, Galpão B, no bairro Conjunto Polo Comercial E Industrial Giordano Mes, no município de Catanduva, Estado de São Paulo; e **HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.630.356/0001-13, com sede na Rua Lavínia Lobato Chaves, n.º 55, no bairro Oscar Ribeiro, no município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Josimar André Silva*, portador do CPF n.º 076.894.476-78; a pessoa jurídica **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Carlos Henrique da Mota*, portador do CPF n.º 907.011.276-00; a pessoa jurídica **P. A. BANHOS RETIFICA DE MOTORES LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sr. *Victor Hugo Banhos*, portador do CPF n.º 367.471.028-51; e a pessoa jurídica **HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sr. *Julio Cesar da Silva Marques*, portador do CPF n.º 532.984.896-20.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 15.500,00	Quinze Mil e Quinhentos Reais	HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA

Após a fase de lances do *item*, foi aberto o envelope de “Documentação para Habilitação”, verificou-se que a pessoa jurídica **HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA** apresentou a “Certidão Federal” conforme fora solicitado na *Cláusula 6.2, inciso II, alínea “b”* com restrição. Porém a mesma será considerada como válida conforme publicação da Portaria Conjunta nº 555 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos Federais, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus. E também deixou de apresentar o documento solicitado na mesma *Cláusula, inciso IV, alínea “b”*, ficando, portanto, considerada inabilitada para próxima fase do processo.

Diante da inabilitação da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 15.500,00	Quinze Mil e Quinhentos Reais	P. A. BANHOS RETIFICA DE MOTORES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Após negociação do item acima, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da pessoa jurídica **P. A. BANHOS RETIFICA DE MOTORES LTDA** e verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os representantes das pessoas jurídicas **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP** e **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP** manifestaram interesse em recorrer, conforme documentos anexados aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Sr. Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das pessoas jurídicas; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 16 (Dezesseis) dias do mês de Julho do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 11h15min (Onze Horas e Quinze Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Josimar André Silva
Licitante participante

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Carlos Henrique da Mota
Licitante participante

Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Victor Hugo Banhos
Licitante participante

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem
Servidor Municipal

Sr. Julio Cesar da Silva Marques
Licitante participante